



Vetor: Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1. Grau (Nº 283302)

Portaria Presidência 044/2024 (ID 10181243)

Portaria Presidência 044/2024:

Portaria Presidência nº 44, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ato nº 84, de 22 de agosto de 2022, que instituiu o **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, alterado pelos Atos nº 68, de 27 de fevereiro de 2023, e nº 33, de 26 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau**, conforme artigo 3º do Ato Presidência nº 84 /2022:

- I - Desembargador Ouvidor, que coordenará o colegiado: Desembargador ARNOR LIMA NETO;
- II - 03 (três) magistrados(as) de primeiro grau, indicados(as) pela Presidência:
 - Juiz PEDRO CELSO CARMONA, vice-coordenador, tendo como suplente o Juiz ARIEL SZYMANEK;
 - Juíza FABIANA MEYENBERG VIEIRA, tendo como suplente o Juiz JOSÉ MÁRIO KOHLER; e
 - Juiz FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET, tendo como suplente o Juiz BERNARDO GUIMARÃES FERNANDES DA ROCHA;
- III - LILIAN YURIKO HIRAE, servidora indicada pela Presidência;
- IV - THAYS DELMIRO VIEIRA, da Coordenaria de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios, tendo como suplente VERA LUCIA FUGANTI;
- V - BIANCA MERINO FERNANDES, da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo como suplente FLÁVIA SANTA VIEIRA;
- VI - MARCOS RAFAEL DE SOUZA, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, tendo como suplente SIMONE DO ROCIO VICENTINI;
- VII - RENATO CELSO MOREIRA FILHO, servidor eleito, indicado pelo SINJUTRA;



VIII - MARIA DE LOURDES PACONDES, indicada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná - SIEMACO, tendo como suplente AMÉLIA RODRIGUES PALHARES; e

IX - REGINA CONCEIÇÃO CISCATO DE LIMA, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), tendo como suplente MARLY CÉLIA UTIME.


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9

Art. 2º Esta portaria entra vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga a Portaria Presidência nº 15, de 26 de janeiro de 2024.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria Presidência 044/2024", no sistema Votor, processo "Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1. Grau (Nº 283302)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.NKUCN.VNIXF no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado